



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PORTARIA Nº 3143/2026

**Revoga permuta entre servidoras dos
Municípios de São Jorge d'Oeste e Verê.**

GELSON COELHO DO ROSÁRIO, Prefeito do Município de São Jorge d'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 7º da Lei Municipal nº 1.062/2022, que faculta aos Municípios requerer o cancelamento da permuta entre servidores.

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 076/2026, expedido pela Prefeitura do Município de Verê - PR.

RESOLVE:


Art. 1º. Fica **revogada** a permuta entre as servidoras SOLANGE DECOREGIO (matrícula nº 22611) e MIRIAM MENDES DA SILVA (matrícula nº 126763), realizada junto ao Município de Verê-PR, através da Portaria nº 3.063/2025 deste Município, e da Portaria nº 48/2025 do Município de Verê-PR.

Art. 2º. Ficam as servidoras convocadas a se apresentarem para o exercício de seu labor junto aos municípios de origem a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 3º. Fica revogada Portaria nº 3.063/2025 deste Município.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge
D'Oeste, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de
março o do ano de dois mil e vinte e cinco, 63º ano de
emancipação.**


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº 3489
Data 16/03/2026